**Indicação n. º 070/2021**

**Sr. presidente,**

**Sr.(es/as) Edis**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, através da Secretaria de Assistência Social, a criação de do Conselho Municipal de Defesa dos Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM.

**JUSTIFICATIVA**

A mulher, num crescente, conseguiu respeitos em todos os segmentos sociais, atingindo a irreversível posição de participação ativa nas decisões políticas, contribuindo de forma decisiva na construção da igualdade, justiça social e representatividade feminina sem quaisquer distinções, do ponto de vista social ou biológico. Contudo, infelizmente há de se considerar grandes problemas relacionados a desigualdade de gênero, ainda carente de igualdade.

Dessa forma, a fim de retificar e possibilitar a garantia de direitos a liberdade, a vida e igualdade de todas as mulheres, torna-se imperioso a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM, através do qual o município, além de contribuir, dará condições de luta e preservação dos respectivos direitos, lapidando o pleno exercício da cidadania à população feminina. Por estas razoes, é que submetemos à apreciação desta Ilustre Câmara.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Veralucia Gama Moraes**

Vereador